



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 03/08/10

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 02 de Abril de 2008 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 01 de Maio de 2008 (quinta-feira) é feriado nacional – (Dia do Trabalho);

Considerando que as repartições públicas, no dia anterior ao feriado (sexta-feira), têm por praxe, declarar ponto facultativo, suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos, o descanso merecido;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de Abril de 2008 (sexta-feira), em função da Comemoração do dia do Trabalho, a realizar-se no dia 01 de Maio de 2008 (quinta-feira), não havendo expediente ao público;

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 29 de Abril de 2008.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1º Secretário

Vereador Ernaldo Zeli da Silva
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria